



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00419/2013

23/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as alterações produzidas na Lei nº 11.416/2006, pelos artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774/2012, resolve:

R E T I F I C A R a Portaria nº 243/2013 que trata da concessão de Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para retirar o nome do servidor abaixo relacionado:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

RODOLFO GUIMARÃES NEVES – mat. 1053

Efeitos financeiros a partir de 18/04/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE